

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMISSÃO DE REVISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA COMISSÃO DE REVISTA N. 001/2024 PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS E DECISÕES JUDICIAIS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO (AMAZONAS E RORAIMA)

A Comissão de Revista, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de prazo para submissão de artigos científicos e de decisões judiciais para publicação "Revista do Tribunal do Trabalho da 11ª Região", Edição de 2023 e 2024.1, nos termos deste Edital.

1. DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

1.1. A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é o periódico eletrônico de jurisprudência, doutrina e legislação comentada editado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com o objetivo de fomentar a produção intelectual e disseminar o conhecimento da ciência jurídica trabalhista.

2 DO TEMA - Os artigos científicos e as decisões judiciais deverão versar sobre temas de Direito do Trabalho e campos correlatos de conhecimento.

3 DO ENVIO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos deverão ser enviados, somente por e-mail, até o dia 15 de agosto de 2024, exclusivamente para o endereço eletrônico set.revista@trt11.jus.br;

3.2. A submissão deverá apresentar os dados necessários à completa identificação e qualificação dos(as) autores(as) e magistrados(as) interessados(as), bem como as informações relativas ao artigo científico ou à decisão judicial;

3.3. O texto, a ser submetido à apreciação da Comissão de Revista, deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do trabalho, na qual se fará constar:

- a) Título;
- b) Nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em cinco linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);
- c) Endereço completo para correspondência, com CEP, telefones, DDD ou DDI, e-mails etc.

3.4. Encerrado o prazo de envio, serão remetidos a exame da Comissão de Revista, sem identificação do autor (folha de rosto), que recomendará ou não a sua publicação;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMISSÃO DE REVISTA

3.5. Caso não seja recomendada sua publicação imediata, a Comissão de Revista poderá, posteriormente, recomendá-la, relativamente a edições posteriores da revista, cientificando-se o autor no endereço eletrônico indicado no item 3.1 supra.

4. DA FORMATAÇÃO

4.1) ARTIGOS

4.1.1. Os trabalhos deverão ser encaminhados em arquivo de extensão “.doc” ou “.docx” (Word, compatível com a versão atualizada), utilizando-se a fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafos justificados; recuo de 2,0 cm na primeira linha; tamanho da página A4; com títulos e subtítulos em caixa alta, observando-se as normas da ABNT para a numeração das seções;

4.1.2. Citações com até 3 linhas deverão ser inseridas no corpo do texto entre aspas. Caso tenham mais de 3 linhas, deverá ser utilizado parágrafo independente com recuo de 4 cm, fonte Times New Roman, corpo 10, espaçamento entre linhas simples, sem aspas, em conformidade com as normas da ABNT; as citações no corpo do texto devem seguir o sistema de chamada do tipo autor-data;

4.1.3. Referências (bibliográficas, eletrônicas etc.) deverão ser colocadas ao final do artigo em ordem alfabética de autor, em conformidade com as normas da ABNT, sempre atualizadas;

4.1.4. É vedada a utilização de criptografia, “macros”, índices, numeração de páginas, cabeçalho e rodapé;

4.1.5. Os trabalhos deverão incluir a lista de referências bibliográficas;

4.1.6. Os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto, após a folha de rosto:

- título;
- resumo, com até 100 palavras;
- palavras-chave (de 3 a 5 palavras).

4.1.7. Os trabalhos devem obedecer às normas da ABNT, quais sejam:

- NBR-6028/2003 – Resumo;
- NBR-6024/2003 – Numeração de seções;
- NBR-10520/2002 – Citações;
- NBR-6023/2018 – Referências.

4.1.8. Serão permitidas notas de rodapé e hiperligações ativas, possibilitando acesso dinâmico a referências textuais; as notas de rodapé devem ser redigidas utilizando-se a fonte Times New Roman; corpo 10; espaçamento entre linhas simples; parágrafos justificados; serão permitidas apenas notas de rodapé explicativas;

4.1.9. A identificação do autor deverá aparecer única e exclusivamente na primeira página (folha de rosto) separada do corpo do artigo, conforme o disposto no item 3.4;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMISSÃO DE REVISTA

4.1.10. O artigo, obrigatoriamente, deverá ser iniciado com um título e conter as referências bibliográficas;

4.1.11. Se o artigo for referente a resultados de pesquisas envolvendo pessoas, deverá ser acompanhado das devidas autorizações para publicação e comprovar a autorização de CEP/CONEP (Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), sob pena de ser rejeitado;

4.1.12. Se aprovados, os trabalhos serão publicados, sem que sejam efetuadas quaisquer revisões gramaticais e/ou adequações, sendo de inteira responsabilidade do(s) autor(es), todo o conteúdo que for disponibilizado na Revista, isentando-se, esta Comissão de Revista, de quaisquer erros ortográficos ou qualquer outro erro material existente no texto. A Comissão de Revista se reserva ao direito de realizar os ajustes de formatação para a publicação;

4.1.13. Os artigos remetidos para avaliação, inéditos ou não, devem tratar de temas atuais, estando de acordo com a legislação atualizada no momento da submissão.

4.1.14. Poderão ser aceitos como articulistas:

a) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, bem como servidores públicos de todos os poderes e órgãos, em âmbito federal, estadual ou municipal;

b) advogados;

c) acadêmicos de Direito e estagiários;

4.1.15. Os artigos científicos poderão ter autoria compartilhada.

4.1.16 Na hipótese do item 3.1.2, admite-se a submissão de artigo de bacharel com pós-graduação "lato sensu", finalizada ou em curso, desde que em coautoria com articulista que possua pós-graduação "stricto sensu" (mestrado e ou/doutorado), finalizada ou em curso, de área jurídica ou de áreas afins.

4.1.17.

4.1.18 Trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão aceitos.

4.1.19. O(A) autor(a) não poderá submeter mais de um artigo à presente chamada.

4.2. DECISÕES JUDICIAIS

4.2.1. Os magistrados do TRT11 e outros regionais poderão submeter decisões judiciais, mediante envio do arquivo com extensão ".pdf", ".doc" ou ".docx";

4.2.2. Deverá ser enviado, pelo magistrado, um breve resumo da decisão submetida;

4.2.3. O(A) magistrado(a) não poderá submeter mais de duas decisões à presente chamada;

4.2.4. As decisões judiciais submetidas serão analisadas pelos membros da Comissão de Revista, que deliberarão sobre a publicação de inteiro teor das sentenças e dos acórdãos encaminhados;

4.2.5. As decisões judiciais aprovadas para publicação terão os dados sensíveis anonimizados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMISSÃO DE REVISTA

5) DO LANÇAMENTO - A revista será lançada na versão on-line, até o final do mês de novembro de 2024, através de publicação em meio eletrônico, em formato PDF, no Portal do TRT da 11ª Região, através do sítio eletrônico <https://portal.trt11.jus.br>

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os trabalhos que não obedecerem às normas preconizadas neste presente edital serão rejeitados de plano, com posterior comunicação aos respectivos autores.

6.2 Não cabe recurso da decisão relativa à seleção dos artigos científicos e das decisões judiciais para fins de publicação na "Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região", de competência da Comissão de Revista.

6.3. A não aprovação do artigo pela Comissão de Revista pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos no item 4, não se obrigando a Comissão a prestar qualquer outro esclarecimento.

6.4. Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automática e gratuitamente os direitos de publicação no ato de submissão dos trabalhos, inclusive republicações.

6.5. Os(As) autores(as) são inteiramente responsáveis por citações, referências, titularidade e originalidade dos artigos científicos;

6.6. A submissão de artigos científicos e de decisões judiciais implica a anuência incondicional aos termos deste Edital, como também, no primeiro caso, a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.

6.7. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na "Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região", independentemente do suporte ou formato do trabalho publicado.

6.8. Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados à Comissão de Revista, por intermédio do e-mail: set.revista@trt11.jus.br.

Assinado eletronicamente
JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Presidente da Comissão de Revista
TRT da 11ª Região